



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

**Gabinete Vereador
Doda Pinheiro**

INDICAÇÃO Nº 418/2019

O Vereador Sandoval Soares Pinheiro (Doda), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que que sejam efetuados estudos quanto à Construção de Uma Creche no Parque Esplanada, Embu das Artes/SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a creche exerce fator importante na promoção do desenvolvimento da criança desempenhando seu papel desde o cuidado físico, até o desenvolvimento da linguagem, social, emocional e cognitivo da criança;

Considerando que, tem aumentado a demanda por creches na região;

Considerando que, a população mais carente geralmente recorre às Creches Públicas para matricularem seus filhos;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 13 de Agosto de
2019.**

Vereador Doda Pinheiro

Vereador Hugo Prado